



Câmara dos Deputados

## PL 9.298/2017

**Autor:** Paulo Pimenta

**Data da  
Apresentação:** 07/12/2017

**Ementa:** Altera a Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para reduzir a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinado à cocção doméstica de alimentos de consumo humano e dá outras providências.

**Forma de  
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto  
Despacho:** Em razão da Decisão da Presidência de 23 de maio de 2018, que tornou sem efeito a devolução das proposições apresentadas sem a estimativa de impacto orçamentário e financeiro referida no art. 113 do ADCT, determino a distribuição deste à:  
Às Comissões de  
Seguridade Social e Família;  
Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e  
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II  
Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

**Regime de  
tramitação:** Ordinária (Art. 151, III, RICD)

**Em** 14/06/2018